



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de Suprimento e Licitação, para as providencias cabíveis

Colares /PA, 16 de agosto de 2023.

Maria Lucimar Barata  
Prefeita Municipal de Colares